

FR.2024.1196

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO IBAMA E DO CIF

A/C: ILMO. SR. SERGIO AUGUSTO DOMINGUES

SUPERINTENDENTE DO IBAMA/MG E PRESIDENTE SUPLENTE DO CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. HUGO SANTOS TOFOLI

DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
E DO EMPREENDEDORISMO (ADERES/ES)

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29.055-130.

REF.: *Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – abril de 2024.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, informar que, neste mês de referência, não houve atualização do processo de ressarcimento, uma vez que os Ressarcimentos de Gastos Públicos Extraordinários aos 19 (dezenove) Órgãos Compromitentes e aos 40 (quarenta) Municípios foram devidamente concluídos em atendimento às cláusulas 141 e 142 do TTAC, respectivamente.

Para dar seguimento aos ressarcimentos que ainda restam no âmbito da cláusula 143, a Fundação Renova segue com os procedimentos internos para a execução do ressarcimento ao IEMA, conforme determina a Deliberação CIF nº 763, de 22 de fevereiro de 2024; e, em contato com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG, com intuito de dirimir dúvidas e dar seguimento aos procedimentos para ressarcimento cabível, conforme valores apresentados no relatório final de avaliação dos gastos extraordinários emitido pela EY (protocolado junto ao IBAMA sob os números SEI 17340617 e 17340619) e apresentado ao Compromitente.

Por fim, apresenta-se abaixo o status de evolução dos ressarcimentos executados no âmbito da cláusula 143 até a presente data:

Órgão / Entidade	Valor Apresentado	Valor Pago após Auditoria	Status
Município de Linhares	R\$ 77.146,57	R\$ 77.146,23	Pagamento efetuado em 19/06/2019 referente ao ressarcimento dos aluguéis sociais de Linhares, conforme Deliberação CIF nº 180.
COPASA	R\$ 3.237.216,56	R\$ 218.293,75	Pagamento efetuado no dia 31/07/20 via transferência bancária.
GABINETE MILITAR	R\$ 233.937,30	*R\$249.805,64	O valor ressarcido foi atualizado pelo IPCA de acordo asseguaração da E&Y. O valor foi ressarcido ao órgão compromitente em guia única contemplando ressarcimento referentes à cláusula 141 e 143.
GABINETE MILITAR	R\$ 79.074,55	R\$ 77.819,11 *R\$ 109.470,91	* Valor ressarcido ao Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil após asseguaração pela auditoria independente do TTAC acrescido da correção pelo IPCA, totalizando o montante de R\$ 109.470,91 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
TOTAL	R\$ 3.548.300,43	R\$ 654.716,53	

Sendo o que cumpria para o momento, mantemo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Andréa Furtado de Almeida
1C36889DB57C4C2...

FUNDAÇÃO RENOVA

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE

COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS